



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 10 - Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015 - Nº 693 - Distribuição Gratuita

## ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

### Edital de Convocação

001/2014

Dispõe sobre convocação do (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público conforme dispõe o Edital de nº 001/2014, conforme especifica:

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### Resolve:

I - Pelo presente fica convocado (a), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **22.06 a 24.06.2015**, a partir das **9:00 h** na **Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, sito à Praça Francisco Orlando Stocco nº 35, centro em Cordeirópolis SP, o (a) candidato (a) habilitado (a) e classificado (a) no Concurso Público Edital 001/2014, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANI FRANCISCO ATANÁZIO	MONITOR EDUCACIONAL	72 LUGAR
MARCELA DA COSTA	MONITOR EDUCACIONAL	73 LUGAR

II – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

III - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

IV - Independentemente de publicação em jornal, a presente convocação está sendo feita diretamente ao interessado (a).

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 19 de Junho de 2015.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria Municipal da Administração, 19 de Junho de 2015.

**Maria Inêz Vidoretti Argenton**  
Chefe Adjunta da Seção Pessoal  
Secretaria da Administração

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PROVA PARA OS CANDIDATOS A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente “**CMDCA**”, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Municipal nº 2853 de 20 de Dezembro de 2012.

**CONVOCA** os candidatos aptos para a PROVA, abaixo descritos, para comparecer no dia e horário apontados:

OR	NOME	Nº insc.	RG
01	Agnes Roberta Rosa	26	28.384.551-x
02	Ana Candida Francisco Barreto	30	15.235.036
03	Ana Maria Arsenio Lopes da Silva	13	13.050.925-5
04	Andréia Caetano	17	43.732.893-4
05	Andréia Delfino Silva	10	32.280.557-0
06	Denise Aparecida Baptistella	20	16.810.829-x
07	Dirceu Rodrigues da Rocha	19	99002124067
08	Ediane Cristina Batista	09	45.235.779-2
09	Elaine Cristina Peixoto Cantamissa	27	27.180.356
10	Glaucia Aparecida Carvalho	11	47.401.914-7
11	Isabela Xavier Paula Garcia	03	44.075.682-0
12	Jani Henrique Luiz	24	40.778.348-9
13	Joseni Sabia de Almeida	25	29.084.575-0
14	Kátia da Silva Pego Silva	18	52.143.338-1
15	Nilseia Aparecida do Nascimento	32	29.618.850-5
16	Raquel Cristina Costa	23	22.614.423-9
17	Raquel Cassiano Freitas	08	27.748.917-9
18	Redovaldo Donizete Ventura	02	12.141.428-0
19	Rosangela Alves Sobreira	06	36.309.735-1
20	Silvane de Almeida	01	56.972.341-3
21	Suelen dos Santos Souza	07	45.235.547-3

**Dia: 14/07/2015**

**Horário: 19:00 às 22:00 horas**

**Local: PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS**

**Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 Jardim Jose Corte - Cordeirópolis SP**

Os candidatos deverão comparecer no local indicado para a avaliação, com antecedência mínima de 10 (dez) minutos para o início, munidos de **Cédula de Identidade ou outro documento oficial com foto**.

Não será permitido o ingresso de candidatos retardatários.

## CÁSSIA DE MORAES

Presidente do CMDCA

## EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 049/2015 ao Contrato nº. 034/2014

Data: 21/05/2015

Licitação: Concorrência 01/14

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e serviços complementares no Anel Viário, em trecho que interliga a Rodovia "Constante Peruchi" (SP-316) até o entroncamento da Estrada Municipal "Carmelo Fior" (COR-010) com a Estrada Municipal do Barro Preto (COR-020), na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Contratada: Goiapá Construções Ltda.

Vigência da Prorrogação: 06/07/2015

Processo Administrativo nº. 1863/2015

Termo de Apostilamento nº. 037/2015 ao Contrato nº. 20/2014

Data: 10/06/2015

Licitação: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para uso da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua João Chiaradia, nº. 350, Apartamento 02, Conjunto Habitacional Ângelo Betim, Condomínio das Orquídeas (Bloco D), na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, matriculado sob o nº. 2.413, Ficha 01, Livro 136, páginas 63/65, no Tabelaio de Notas de Santa Gertrudes, Estado de São Paulo. Cadastro Municipal 01.01.093.0128-002.

Locador: Luiz Tadeu Vidoretti

Valor com Reajuste: R\$781,00 (8,4731%)

Processo Administrativo nº. 2121/2015

Termo de Apostilamento nº. 038/2015 ao Contrato nº. 38/2012

Data: 02/06/2014

Licitação: Convite nº 36/2012

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria para a secretaria municipal de cultura, turismo e eventos do município de Cordeirópolis, para elaboração, orientação e acompanhamento de projetos sócio-culturais educacionais junto ao ministério da cultura.

Contratada: Cavallaro Produção Executiva de Projetos Culturais e Educacionais Serviços Burocráticos Ltda

Valor com Reajuste: R\$71.262,08 (8,4731%)

Processo Administrativo nº. 2054/2015

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Suprimentos

Divisão de Licitações - Contratos

**Portaria nº 9.919**  
**de 18 de junho de 2015**

Dispõe sobre a exoneração da Diretora da Diretoria da Controladoria Interna - Quadro de Pessoal Comissionado da Secretaria de Governo da Municipalidade, conforme especifica.

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** - o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica a contar de 19 de junho de 2015, exonerada, a pedido, **Cássia Christina Verdiani Mansur**, portadora do R.G. nº 18.033.544-3, lotada no cargo de Diretora da Diretoria da Controladoria Interna - Ref. A (ch-40) - Quadro de Pessoal Comissionado - Secretaria de Governo - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 9.400, de 02.05.2014.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 18 de junho de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
**Prefeito Municipal de Cordeirópolis**

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal **"ANTONIO THIRION"**, em 18 de junho de 2015.

**José Aparecido Benedito**  
**Coordenador Administrativo chefe**  
**Secretário Municipal da Administração**

 **O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Produzido por:** Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
**Jornalista Responsável:** Henry Villela MTB 32.825  
**Diagramação:** Sócrates Bolorino  
**Impressão:** Jornal Cidade de Rio Claro  
**Composição:** Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências  
**Tiragem** - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 460,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.  
Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP  
**www.cordeiropolis.sp.gov.br**

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS**  
**SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

**Portaria nº 9.917**  
**de 15 de junho de 2015.**

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidor do Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Municipalidade – Secretaria de Educação, conforme específica.

**Amarildo Antonio Zorzo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**Resolve**

**Art. 1º** - Fica demitido voluntariamente a contar de 15 de junho de 2015, o servidor **Carlos Roberto Baldoino**, portador do RG nº 34.781.331-8, lotado no emprego público de Oficial de Manutenção Elétrica - Quadro de Pessoal Celetista Permanente - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Educação, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.974, de 20.04.2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº 4.655 de 03.07.2000.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 15 de junho de 2015, 117 do Distrito e 68 do Município.

**Amarildo Antonio Zorzo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração - Paço Municipal **"ANTONIO THIRION"**, em 15 de junho de 2015.

**José Aparecido Benedito**  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**ATOS OFICIAIS DO PODER**  
**Legislativo**

**Portaria nº 16, de 1º de junho de 2015.**

Estende a designação do substituto do emprego de Contador até 17 de junho, em função de férias do titular.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

**Considerando** as portarias anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo servidor,

**Considerando** que o servidor entrou em férias,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos e responsabilidades do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 1º a 17 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 1º de junho de 2015.

**DAVID BERTANHA**  
Presidente

**JOSÉ GERALDO BOTION**  
1º Secretário

**ODAIR PERUCHI**  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 1º de junho de 2015.

**Portaria nº 18, de 19 de junho de 2015.**

**Designa substituto em função de ausência do titular por motivo de saúde.**

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 21 do Regimento Interno:

**Considerando** as portarias anteriormente editadas, que tratam da substituição do mesmo servidor,

**Considerando** o atestado médico apresentado ao setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar Karol Hespanhol, Técnico em Contabilidade, para substituir, com os direitos e responsabilidades do emprego, o titular do emprego de Contador, Dijalma Lúcio Firmino, do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no período de 18 a 24 de junho de 2015.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de junho de 2015.

**DAVID BERTANHA**  
Presidente

**JOSÉ GERALDO BOTION**  
1º Secretário

**ODAIR PERUCHI**  
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 19 de junho de 2015.



Realização:



Prefeitura Municipal de  
**CORDEIRÓPOLIS**



Secretaria Municipal de Saúde  
CORDEIRÓPOLIS - SP



**CORDEIRÓPOLIS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE  
**SÃO PAULO**  
CUIDANDO DE GENTE